

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-12547/ CNM Nº 077883.2.0012547-29**, o seguinte IMÓVEL: Um lote nº 13, Área: 200,00m². Perímetro: 60,00m. **CONFRONTANTES:** FRENTE: 10,00m limitando-se com a Rua I; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com o Lote 12 da Quadra B; LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com os Lotes 14 e 15 da Quadra B; FUNDO: 10,00m limitando-se com Ludgério Raulino, situado na Quadra "B", do Loteamento Jardim Cidade Residence III, Bairro Santa Luz, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro 2- AJ, fls. 102, sob nº R-1-9.716. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 18 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de outubro de 2015. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-12.547 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 08 de outubro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua I, nº 180, Quadra B, Lote nº 13, Loteamento Jardim Cidade Residence III, Altos-Piauí, com uma área de construção de 45,20m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI. ART nº 0019007059585120117, Habite-se nº 0384/2015, datado de 10/09/2015, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0425/2015, datado de 04/09/2015, Certidão de Número nº 0859/015, datada de 10/09/2015 e inscrição cadastral nº **01.02.136.0225.01**, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64- Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08 de outubro de 2015. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-12.547 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): THAISE RODRIGUES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 17/07/1993, secretária, portadora da carteira de identidade CI 3124192, expedida por SSP/PI em 10/01/2008 e do CPF 050.349.743-63, residente e domiciliado no Conjunto Renascença II, QD 59, Casa 18B, Bairro Renascença II em Teresina/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA F.M GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - nº 855553661144, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 29 de abril de 2016, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e

domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024 e certidão emitida em 25/02/2016. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH bc04. 634d. 51c5. 5475. 4ba2. 68ed. 566d. 06cl. 9c07. fe7e e 7473. 4e9c. 82cl. cd54. ad63. 2eaa. 43b2. fd5e. 3e6d. 6e53, consultas estas feitas em 13/05/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 12/05/2016 assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 1BAD.B9ED.CF6A.6232, emitida em 20/01/2016, válida até 18/07/2016; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 160312104468000105, emitida em 08/03/2016, válida até 07/06/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 207760317/2015, emitida em 16/12/2015, validade: 12/06/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupe: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de maio de 2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-12.547 - O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOS A DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 52.040,00. Valor da Operação: R\$ 70.000,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 52.040,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 70.000,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 263,67. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 10,31. TOTAL: R\$ 273,98. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 1.857,49. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.142,50. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/06/2016. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): THAISE RODRIGUES DOS SANTOS. Comprovada:

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



R\$ 938,70. Não comprovada: R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): THAISE RODRIGUES DOS SANTOS. Percentual: 100,00%. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de maio de 2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-12547 - Prenotação nº 43006, em 12/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **Daniele Fydryszewski Vilasfam** - Gerente de Centralização - S.E - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 27/04/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.522,20, em uma (01) DAM nº 70046129-26, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000601/2026, emissão: 22/04/2026, validade: 21/07/2026, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 76.109,89**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 20 de maio de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:45392. Emolumentos: R\$ 234,23; FERMOJUPE: R\$ 46,84; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 2,34; FEAD: R\$ 2,34; MP: R\$ 18,74; Total: R\$ 305,01. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJH69763 - S6BM, AJH69764 - 1ORH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 45392. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPE: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; FEAD: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH69767 - V18R**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 20 de Maio de 2026.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 83HX7-G4WTV-NBSXX-94WD4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/83HX7-G4WTV-NBSXX-94WD4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>